



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.269 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º Inciso I, da Lei nº 4.111, de 13 de dezembro de 2001,

D E C R E T A:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, Inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 100.730,46 (cem mil setecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.1	DIRETORIA DE GABINETE		
0412200022.001	OPERAÇÃO MANUT.DO GABINETE		
(023) 3.3.90.14	Diárias – Civil.....	R\$	2 000,00
0412200032.042	FESTEJOS NATALINOS		
(032) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	4 100,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.2	DEPTO.ENS.PROFIS.SUPLE PROG. ESPECIAIS		
1238100292.033	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
(284) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	600,00
1238100462.058	OP.MANUT. DA COZINHA PILOTO		
(291) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R\$	392,54
1238200192.094	ASCABAMA-ASSOC.CULT.A.B.M.I. JUVENIL		
(307) 3.3.50.43	Subvenções Sociais.....	R\$	8.428,00
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
1030800322.044	GENEROS PARA ALIMENTAÇÃO		
(308) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	4.346,20
1238500322.025	CRECHES MUNICIPAIS		
(725) 3.3.90.38	Outros Serviços de Terceiros-P.Física.....	R\$	500,00
(316) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	3.739,64
1238500322.078	SETOR ADMINISTRATIVO		
(327) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	2.150,00
1238500322.084	UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR		
(330) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	8.400,00
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1238100032.075	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS		
(332) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	680,12
1238100282.035	ENSINO FUNDAMENTAL		
(345) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	7.900,00
(346) 3.3.90.38	Outros Serviços de Terceiros-P.Física.....	R\$	5 177,00
1238100412.083	TRANSPORTES DE ALUNOS		
(352) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	316,96
1238100472.084	UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR		
(355) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	40.000,00
9.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100332.050	OP.MANUT.DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
(438) 3.3.90.14	Diárias – Civil.....	R\$	12 000,00
TOTAL.....		R\$	100.730,46

Art. 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o Inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.269 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002.....fls. 02

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0927100512.034	INATIVOS
(175) 3.3.90.01	Aposentadorias e Reformas.....R\$ 18.100,00
8.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6.1	GABINETE DO SECRETÁRIO
1238100392.001	OPERAÇÃO MANUT.DO GABINETE
(278) 3.3.90.30	Material de Consumo.....R\$ 579,35
8.2	DEPTO.ENS.PROFIS.SUPL.E PROG.ESPECIAIS
1238100462.058	OP.MANUT.DA COZINHA PILOTO
(289) 3.3.90.14	Diárias – Civil.....R\$ 94,50
(290) 3.3.90.30	Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
(292) 4.4.90.52	Equipamentos e Material PermanenteR\$ 327,81
8.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
1238500032.075	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS
(310) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.JurídicaR\$ 15.000,00
1238500322.025	CRECHES MUNICIPAIS
(314) 3.3.90.30	Material de Consumo.....R\$ 3.554,20
1238500322.064	PRÉ-ESCOLA
(320) 3.3.90.30	Material de Consumo.....R\$ 3.826,73
(322) 4.4.90.52	Equipamentos e Material PermanenteR\$ 5.988,20
1238500322.078	SETOR ADMINISTRATIVO
(329) 4.4.90.52	Equipamentos e Material PermanenteR\$ 664,00
8.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1238100032.075	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS
(333) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.JurídicaR\$ 23.989,02
1238100032.078	SETOR ADMINISTRATIVO
(338) 3.3.90.30	Material de Consumo.....R\$ 118,18
(339) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....R\$ 3.000,00
1238100282.035	ENSINO FUNDAMENTAL
(347) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....R\$ 17.000,00
(348) 4.4.90.52	Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.478,49
1238100412.083	TRANSPORTES DE ALUNOS
(353) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 100.730,46

Art. 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de outubro de 2002.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 07 de outubro de 2002.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos